



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Do Protocolo Legislativo para a Câmara, em
seguida à CAF

INDICAÇÃO Nº

IND 5033/2008

Em 12/08/08

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Assessoria de Plenário

em, 12 08 04

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Augusto de Sá
Chefe da Assessoria
Matr. 10004-04

Sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, a iluminação e reforma da quadra de esportes situado à Área Especial nº 1 da QNJ.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, a iluminação e reforma da quadra de esportes situado à Área Especial nº 1 da QNJ.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de esportes é reconhecidamente um dos principais instrumentos para o combate à violência e ao uso de drogas pela juventude, o que torna a oferta de equipamentos públicos do tipo quadras de esportes para a população, em especial de baixa renda, imprescindível a qualquer política pública que tenha como fim oferecer oportunidades para os jovens.

De igual modo, a manutenção dos equipamentos já existentes também é de suma importância.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado PAULO TADEU

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5033/2008

Folha Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 15h15
23.243-2
Metrícula